ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO
REALIZADA EM 21/09/2005, AS 10:00 HORAS, NA EMURB
RUA LIBERO BADARÓ 504, 10º ANDAR / SALA DE TREINAMENTO

versão 2, ver correção no item 3.3. / página 3 [1]

COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO
REPRESENTANTES PRESENTES

1. EMURB
DIANA TERESA DIGIUSEPPE
2. ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS - representante titular
VICTOR ESKINAZI - representante suplente
3. INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO
IVAN METRAN WHATELY - representante titular
EDISON JOÉ ALVES ANTUNES - representante suplente
4. SECOVI
CARLOS FABIANO LIKON TOMAZ - representante titular
PAULO T. CAMASMIE JUNIOR - representante suplente
5. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO
CIBELE MARTINS SAMPAIO - representante suplente
6. SEMPLA
MARCELO BERNARDINI - representante suplente
7. CENTRO GASPAR GARCIA
LUCIANA BEDESCHI - representante titular

EMURB / DP – GIU / GOU / GDE

Arqº.s RITA GONÇALVES; RUBENS REIS; ENEIDA HECK; ROBERNIZE CHAKOUR; EDUARDO DELLA MANNA ; Engº JAIR ZANELATO

DIANA TERESA DIGIUSEPPE, coordenadora titular da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, deu início a esta 60ª reunião ordinária da Comissão Executiva com a apresentação dos novos representantes das entidades integrantes da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Nesta reunião foram tratados e definidos os seguintes assuntos e encaminhamentos.

1. Expediente:

Apresentação da ata anterior
A ata da 59ª reunião ordinária realizada em 15/12/2004 foi apresentada aos novos representantes presentes. Foi comunicado que para a aprovação da ata anterior, apenas, foram colhidas as assinaturas dos representantes participantes da 59ª reunião, de vez que a representação das entidades na Comissão Executiva foi alterada, no período entre aquela e a presente reunião.

2. Ordem do dia

Não houve deliberações nesta reunião.

3 – Assuntos Diversos
3.1. Apresentação de propostas e estudos para a Quadra 27

[1] Equivocadamente, na versão 1 da ata da 60ª reunião constou do item "**3.3. Censo de Cortiços e de habitações sub-normais na área de abrangência da Operação Urbana Centro e Distrito do Brás** ", página 3, a informação de que a contratada foi a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados– SEADE. Nesta versão 2 da ata foi feita a correção para: "a contratação da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE", conforme consta, **em negrito.**

Eduardo Della Manna, Gerente de Desenvolvimento – GDE da EMURB, apresentou diversos estudos sobre as possibilidades de intervenção na Quadra 27, e que poderão subsidiar uma futura proposta de parceria do poder público com a iniciativa privada, a ser concretizada nessa quadra, lindeira ao Parque do Anhangabaú. Localizada entre a Av. São João; Rua Formosa; Praça Ramos de Azevedo e Rua Conselheiro Crispiniano, a quadra é constituída por diversos imóveis subtilizados e deteriorados – que apresentam uma complexa situação fundiária – intersticiais, entre os vários exemplares de edifícios "tombados", por suas referências arquitetônicas, históricas e culturais da cidade de São Paulo. De início, foram apresentados: os estudos elaborados pela equipe técnica da EMURB, e que integraram a proposta da Operação Anhangabaú, aprovada pela Lei 11.090/1991, incentivando uma composição da fachada da quadra - prevendo a construção de novos edifícios nos imóveis subtilizados, existentes –, composição essa a ser referenciada pelos gabaritos dos imóveis tombados, estes a serem restaurados. Também foi mostrada a proposta do arqº Fábio Penteado, da mesma época, que testava uma alta densificação dessa quadra. A seguir, foram apresentados os recentes estudos elaborados pelos arquitetos Fernando Kock; Domingos D'Arsie; Carlos Penna e Dal Pian. As propostas recentes, em maioria, também, envolvem a preservação dos imóveis tombados nessa quadra e novas edificações – em lotes remembrados - com atividades de serviços diversificados; usos institucionais e de circulação de público. Essa apresentação motivou um profícuo debate técnico entre os presentes, que apresentaram diversas contribuições quanto às formas de intervenção e aos mecanismos legais a serem adotados nessa intervenção – preempção ou concessão urbanística pelo poder público; doação de imóveis pela iniciativa privada; consórcio imobiliário –; quanto aos parâmetros a serem exigidos pelo poder público, bem como quanto às formas prováveis de seu financiamento ou de captação de recursos para sua viabilização.

3.2. Reapresentação da minuta do decreto para a regulamentação da Lei da Operação Urbana Centro

A minuta do decreto desenvolvida pelos técnicos da EMURB em conjunto com o Grupo de Trabalho da Operação Urbana Centro, que anteriormente, foi aprovada na 59ª reunião em dezembro de 2004, foi reapresentada nesta reunião tendo em vista, principalmente, avaliar a pertinência da regulamentação dos procedimentos de tramitação de processos de solicitação de participação na operação. Por ora, a Comissão Executiva considerou a necessidade de ampliar a instrução da proposta para justificar seu futuro encaminhamento.

3.3. Censo de Cortiços e de habitações sub- normais na área de abrangência da Operação Urbana Centro e Distrito do Brás

Os técnicos da EMURB informaram que a contratação da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, conforme a proposta técnica e orçamentária aprovada na 59ª reunião, até então não foi consolidada, e encontra-se sob avaliação da Assessoria Jurídica da EMURB, que solicitou novos orçamentos para comparação de valores e custos dos serviços.

3.4. Apresentação do 11º Relatório de acompanhamento da Operação Urbana Centro

O 11º Relatório refere-se ao período de janeiro a junho de 2005, que recentemente foi publicado no DOC - Diário Oficial da Cidade, **COMUNICADO 002 / 2005** da Operação Urbana Centro, em atendimento ao artº 14 da Lei nº 12.349/1997. Houve solicitação dos representantes para esclarecimento da situação de processos ***"em análise na EMURB"***, conforme o citado Relatório, o que foi justificado pelos técnicos da EMURB, como uma situação com pendências de complementação de documentos ou informações, em maioria, por parte dos interessados ou demais órgãos envolvidos na análise dos processos. Foi solicitado pelos representantes presentes que a expressão seja alterada para ***"aguardando informação"***.

3.5. Apresentação da solicitação da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA

A referida solicitação foi encaminhada à Presidência da EMURB pela Assessoria Técnica e Legislativa – ATL da Secretaria do Governo Municipal – SGM, pleiteando a inserção da SVMA na representação da Comissão Executiva. A questão foi apresentada aos representantes para conhecimento, pois de pronto, não poderá ser atendida por depender de alteração da Lei 12.349/1997, a Lei da Operação Urbana Centro, especificamente do *"caput"* do artº 17 dessa lei. A Comissão considerou apropriada a participação da SVMA como entidade convidada, porém sem direito a voto.

3.6. Representação da Câmara Municipal de São Paulo – CMSP na Comissão Executiva

Foi informado aos representantes presentes que não houve indicação de representantes da CMSP na Comissão Executiva. Os representantes consideraram oportuno o estabelecimento de novo contato, de preferência, com a Comissão de Política Urbana daquela entidade.

A seguir foi encerrada esta 60ª reunião ordinária.